



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a realização de vistoria e serviços de poda da vegetação arbórea e retirada de galhos que avançam sobre a pista nos trechos rodoviários entre Iporã do Oeste e Descanso e entre Iporã do Oeste e Riqueza (Trechos da SC-386 e SC-283).

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- existem árvores e galhos que avançam sobre a pista em pontos dos trechos rodoviários que ligam Iporã do Oeste a Descanso e Iporã do Oeste a Riqueza, reduzindo o espaço livre necessário à circulação segura dos veículos;

- as referidas vias são utilizadas para o transporte de cargas e para o escoamento da produção regional, inclusive por caminhões e veículos de maior porte e altura, que podem entrar em contato com galhos situados sobre ou nas proximidades da faixa de rolamento; e

- a realização de vistoria técnica, acompanhada da poda e retirada da vegetação que esteja interferindo no gabarito da rodovia, contribuirá para prevenir acidentes, evitar danos aos veículos e garantir melhores condições de segurança e trafegabilidade,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a realização de vistoria e serviços de poda da vegetação arbórea e retirada de galhos que avançam sobre a pista nos trechos rodoviários entre Iporã do Oeste e Descanso e entre Iporã do Oeste e Riqueza (Trechos da SC-386 e SC-283). Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
07/10/2026, às 07:43.
